



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATO DA MESA Nº. 04/2016

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 13/06/16"

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2016 Nº 2.228 de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1001.1022 – Ampliação e Reforma da Câmara	
4.4.90.51.00 – 11 Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 500.000,00
-------------------------------	-----------------------

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1002.1023 – Aquisição de Imóveis da Câmara Municipal	
4.4.90.61.00 – 12 Aquisição de Imóveis	R\$ 500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 500.000,00
--------------------------	-----------------------

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de Junho de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ng Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
1º Secretária

Valdecir Torres
VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 13 de Junho de 2016.

